



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005.PE015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0521-006/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA**, com sede na Rua Aureliano Teixeira, s/n, na cidade de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ sob o nº **12.334.629/0001-57**, representado pelo Prefeito, Senhor **MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 475.432.724-15 e do RG nº 475.009 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial em 08 de julho de 2021, processo administrativo n.º **0521-006/2021**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, CNPJ: 33.613.876/0001-62, Rua Dom Jose, Nº 258, Santo Antonio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-120, indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, destinados as secretarias do município de Chã Preta/AL, especificado nos itens **58, 84, 86, 87, 92 e 93** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 015/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem: Valor total desta Ata de Registro de Preços: **R\$ 9.193,00 (nove mil, cento e noventa e três reais)**.

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CNPJ: 33.613.876/0001-62, Rua Dom Jose, Nº 258, Santo Antonio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-120, Email: sdiego_distribuidora@outlook.com,
Representante Legal: Silvandro Diego de Araujo Ferreira, CPF nº 071.955.624-41, RG nº 7679226 SDS/PE.

ITEM do TR.	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Validade
58	Luva Tricotada Algodão Palma Pigmentada - Luva de segurança tricotada em fios de algodão, sem costura, antiderrapante na palma (pigmentada), punho com elastano. Tamanho: Único	VONDER	LUVA	PAR	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00	Conforme o edital



84	Alicate domestica em aço para unha resistente por ser feito em aço inox, possui cabo com desenho anti derrapante para facilitar o manuseio, possui mecanismo de mola no cabo.	MUNDIAL	ALICATE	UNID	50	R\$ 17,18	R\$ 859,00	Conforme o edital
86	Desodorante Perfumado 90ML Protege ao longo do dia contra os odores da transpiração, através de seu ativo bacteriostático.	REXONA	DESODORANTE	PACOTE	300	R\$ 5,69	R\$ 1.707,00	Conforme o edital
87	Lixa Para Unha Descartável confeccionada em madeira e revestida com papel com grãos de quartzo abrasivos e adesivo anti-mofo PVA, com dois tipos de grana, grossa para desbaste e fina para acabamento. Fabricada especialmente sob encomenda de tamanho.	SANTA CLARA	LIXA DE UNHA	UNID	50	R\$ 14,94	R\$ 747,00	Conforme o edital
92	Tapetes para banheiro com antiderrapante material sintético atóxico de fácil limpeza tamanho, no mínimo, 45 x 80 cm, máximo 50 x 90 cm	CAPAZI	TAPETE	UNID	200	R\$ 15,79	R\$ 3.158,00	Conforme o edital
93	Tapete, material superfície: vinil sintético, tipo: antiderrapante, largura: 40-45 cm, comprimento: 80-90 cm, cor básica: cinza, espessura: 10-15 mm	CAPAZI	TAPETE	UNID	200	R\$ 12,84	R\$ 2.568,00	Conforme o edital

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Chã Preta;

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Mun. De Administração e Planejamento e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Companhia de Abastecimento de água e Esgoto Sanitário de Chã Preta/AL-CAEC.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO.

5.1. O prazo de entrega do objeto será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Entrega.

6. VALIDADE DA ATA.

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO.

7.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

7.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES.

SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE FERREIRA E
CIA LTD:33613876000162

Assinado de forma digital por
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Dados: 2021.08.03 12:41:33 -03'00'



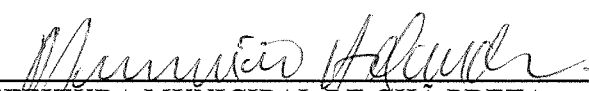
- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS.

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chã Preta, 28 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
CNPJ Nº 12.334.629/0001-57
MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA
GERENCIADOR DA ATA

SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE FERREIRA E
CIA LTD:33613876000162

Assinado de forma digital por
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Dados: 2021.08.03 12:41:46 -03'00'

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
CNPJ: 33.613.876/0001-62

REPRESENTANTE LEGAL: Silvandro Diego de Araujo Ferreira
CPF nº 071.955.624-41, RG nº 7679226 SDS/PE.
FORNEEDOR REGISTRADO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta-AL - CEP: 57760-000
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

TESTEMUNHA:

1. Jose Marco dos Santos Silva
CPF N°. 126.825.124-25

2. Roberto de Holanda Prudente Junior
CPF N°. 115.836.384-17

SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA
LTD:33613876000162

Assinado de forma digital por SILVANDRO
DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA
LTD:33613876000162
Dados: 2021.08.03 12:42:02 -03'00'